

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE SANTOS – CMDCA  
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 172/2011 - CMDCA  
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SANTOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos –  
**CMDCA**, criado

pela Lei 736/91, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à criança e ao  
adolescente no

âmbito municipal e, sendo responsável pela execução da Conferência Municipal dos  
Direitos da Criança

e do Adolescente de Santos, a cada (02) dois anos, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população santista para a implementação  
e

monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças  
e Adolescentes;

- Convocar os Conselheiros Municipais, Titulares e Suplentes, e Conselheiros Tutelares, a  
engajarem-se,

com envolvimento e compromisso, em todo o processo de discussão, organização e  
execução da

IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante

simplesmente denominada

IX Conferência Municipal;

**Capítulo I**

**Da Conferência**

**Art. 1º** - A IX Conferência Municipal, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e

do Adolescente - CMDCA, será realizada nos dias 04 (sexta-feira) e 05 (sábado) de  
novembro de 2011,

conforme quadro de programação abaixo anotado, na ESAMC (Escola Superior de  
Administração,

Marketing e Comunicação de Santos), localizada na Rua Egydio Martins, 181, Ponta da  
Praia.

**Art. 2º** - A IX Conferência Municipal se define como foro municipal de debates sobre a  
Política de

Atendimento à Criança e ao Adolescente em Santos, aberto a todos os segmentos da  
sociedade e terá

por finalidade:

I - Ampliar a mobilização, a participação e o controle social de todos os interessados nos  
assuntos

afetos à criança e ao adolescente, objetivando efetivação da política aos mesmos.

II - Eleger delegados para a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do  
Adolescente.

**Capítulo II**

**Da Temática da IX Conferência e das Conferências Preparatórias**

**Art. 3º** - O tema central da IX Conferência Municipal será “**MOBILIZANDO,  
IMPLEMENTANDO E**

**MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**NOS ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS”**, conforme deliberação

do Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

**Art. 4º** - O tema central será distribuído em 5 (cinco) eixos de discussão, que deverão nortear as

discussões das Conferências Preparatórias, a seguir discriminados:

- a) Eixo 1 – Promoção dos direitos de crianças e adolescentes;
- b) Eixo 2 - Proteção e defesa dos direitos;
- c) Eixo 3 – Protagonismo e participação de crianças e adolescentes;
- d) Eixo 4 – Controle social da efetivação dos direitos;
- e) Eixo 5 – Gestão da política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

**§ 1º** - Para cada eixo estipulado no **caput** deste artigo será discutida e encaminhada uma ação de

mobilização, uma ação de implementação e uma ação de monitoramento.

**§ 2º** - Objetivando facilitar as discussões acerca dos eixos mencionados no **caput** deste artigo, a

Comissão Organizadora estabeleceu os apontamentos e questionamentos abaixo relacionados, que

são sugestões aos coordenadores das conferências preparatórias e poderão ser utilizados como

norteadores dos debates:

**a) Eixo 01**

1. Será que eu conheço o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)?
2. Eu sei quais os deveres e direitos da minha família?
3. Será que a minha escola me prepara para o mercado de trabalho?

**b) Eixo 02**

1. Álcool e outras substâncias. Que droga são essas? Elas fazem parte da minha vida?
2. Sou diferente e quero fazer a diferença.
3. Eu sei qual é o papel do Conselho Tutelar?

**c) Eixo 03**

1. Com quem falar e como falar? Serão que vão me escutar?
2. Quem sou eu? Quero ser compreendido e reconhecido.

**d) Eixo 04**

1. Quem olhará por mim? Sou o fim ou o futuro?
2. A sociedade se importa comigo?

**e) Eixo 05**

1. Sou prioridade absoluta ou simplesmente mais um?
2. Criar, apoiar, proteger e defender. Vamos experimentar?

**Art. 5º** – As Conferências Preparatórias ocorrerão no período de 12 de setembro a 24 de outubro de 2011.

**Art. 6º** - O CMDCA realizará 05 (cinco) Conferências Preparatórias, cada uma para debater um dos

eixos anotados do art. 4º, abaixo relacionadas:

**Data Horário Local Eixo em debate**

14/09/2011 18:30h **CAIS** - Rua Sete de Setembro, 34 **05**

19/09/2011 08:30h **CAMPS** - Av. Washington Luiz, 02 **01**

27/09/2011 18:30h **Educandário Santista** - Av. Conselheiro Nébias, 680 **04**

11/10/2011 15:30h **Centro da Juventude da Zona Noroeste** -

Rua Brigadeiro Faria Lima s/n **03**

04/10/2011 18:30h **Paróquia São João Batista** - Pça Guadalajara –

Morro Nova Cintra **02**